



# EDEPAR

Escola da Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

---

## EDITAL EDEPAR Nº 376/2023

*Divulga o edital de processo seletivo para a contratação de estagiário de pós-graduação em Direito, para a Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná - EDEPAR.*

**O DIRETOR DA ESCOLA DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Lei n.º 11.788/08, e a Deliberação CSDP n.º 007, de 24 de maio de 2019, promove a abertura de processo seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação em direito para atuar junto à Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná – EDEPAR, sito na Sede de Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado, no bairro Batel, em Curitiba/PR.

**CONSIDERANDO** a existência de 01 (uma) vaga de estagiário de pós-graduação na Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná - EDEPAR; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de processo seletivo para a contratação, com a aplicação de prova, análise de currículo e realização de entrevista.

### **1. Dos Requisitos para início do estágio**

1.1. Ser graduado em Direito, em instituição de ensino superior.

1.2. Comprovação de matrícula e frequência regular em curso de pós-graduação na área do Direito.

1.3. Celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante, a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Instituição de Ensino.



# EDEPAR

Escola da Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

---

1.4. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

## **2. Das Vagas a Serem Preenchidas**

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para **01 (uma) vaga e cadastro de reserva** para futura contratação junto à Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sito à sede de Núcleos Especializados, no bairro Batel, em Curitiba.

2.2. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito subjetivo à convocação.

2.3. A convocação dar-se-á em consonância com os critérios discricionários de conveniência e oportunidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

## **3. Validade do Processo Seletivo**

3.1. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

## **4. Da Carga Horária**

4.1. A carga horária do estágio terá duração de 6 (seis) horas diárias, ou 30 (trinta) horas semanais, **a ser cumprida no período vespertino (tarde)**, e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.



# EDEPAR

Escola da Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

---

## 5. Da Bolsa de Estágio

5.1 O estagiário(a) aprovado(a) receberá bolsa-auxílio no valor de 2.142,73 (dois mil cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) mensais, além de ajuda de custo no valor mensal de R\$ 264,00.

## 6. As inscrições

6.1. As inscrições poderão ser realizadas entre as **9h do dia 04 de setembro de 2023 e as 18h do dia 11 de setembro de 2023**, através do preenchimento do formulário disponibilizado no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe589w\\_rnLL3bWDArzdFItxSny1K5z8peeTag-9SNGa5qXU\\_g/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe589w_rnLL3bWDArzdFItxSny1K5z8peeTag-9SNGa5qXU_g/viewform?usp=sf_link)

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

6.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato através do endereço eletrônico [escola@defensoria.pr.def.br](mailto:escola@defensoria.pr.def.br).

6.4. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.

## 7. Dos Critérios de Avaliação

7.1. Consistirá em prova subjetiva de caráter eliminatório e classificatório, composto pela apreciação de julgado de tribunal, com a emissão de parecer, e da análise de currículo e entrevista pessoal.



# EDEPAR

Escola da Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

---

7.2. O parecer valerá de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos, e a entrevista pessoal, juntamente com a análise curricular, valerá de 0,0 (zero) a 6,0 (seis) pontos.

7.3. No parecer serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

7.4. Serão considerados classificados para a entrevista os candidatos que obtiverem a nota mínima de 2,0 (dois) pontos no parecer.

7.5. Caberá ao Diretor da EDEPAR selecionar a quantidade de candidatos que participarão da fase de entrevista e análise curricular, dentre os candidatos classificados.

## **8. Da Data, Local e Duração das Provas**

8.1. A prova subjetiva será disponibilizada às **14h do dia 18 de setembro de 2023**, em formato exclusivamente online, via e-mail, conforme cadastro dos/as candidatos/as.

8.2. A aplicação da prova terá a duração de 02h00 (duas) horas, se encerrando as 16h do dia 18 de setembro de 2023.

8.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acesso ao e-mail fornecido no ato da inscrição, inclusive na pasta de SPAM e Lixo Eletrônico, servindo como comprovante de envio aquele emitido na origem.

8.4. Os pareceres deverão ser encaminhados, em formato *pdf*, para o e-mail [escola@defensoria.pr.def.br](mailto:escola@defensoria.pr.def.br), dentro do horário previsto no item 8.2, sendo desconsiderados aqueles enviados fora desse período e declarado/a desclassificado/a o/a respectivo candidato/a.



# EDEPAR

Escola da Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

---

## **9. Da entrevista**

9.1. Considera-se apto para entrevista o candidato classificado, conforme item 7.4.

9.2. A entrevista será classificatória e eliminatória, podendo ser atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 6,0 (seis) pontos.

9.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer para a realização da entrevista, ou obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos no quesito.

9.4. A data e o local serão definidos após o resultado da prova subjetiva e divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná: [www.defensoriapublica.pr.gov.br](http://www.defensoriapublica.pr.gov.br).

9.5. A entrevista poderá ser dispensada por interesse da Defensoria Pública do Estado do Paraná, respeitando-se a ordem de classificação da prova subjetiva.

## **10. Análise de curriculum vitae**

10.1. O curriculum *vitae* deverá ser encaminhado para o e-mail [escola@defensoria.pr.def.br](mailto:escola@defensoria.pr.def.br) até um dia antes da entrevista pessoal.

10.2. Será eliminado do processo seletivo o/a candidato/a que não enviar o curriculum *vitae* no prazo estipulado no item 10.1.



# EDEPAR

Escola da Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

---

## 11. Da nota final

11.1 A nota final será composta pela soma das notas da prova subjetiva, da entrevista juntamente com a análise do curriculum *vitae*.

## 12. Dos Resultados

12.1. Os resultados de cada etapa de avaliação serão publicados nos sítios eletrônicos da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

12.2. Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, protocolado via e-mail [escola@defensoria.pr.def.br](mailto:escola@defensoria.pr.def.br), em arquivo *pdf* devidamente assinado.

12.3. Nas provas discursivas, serão desclassificados os candidatos que apresentarem respostas idênticas ou com redação idêntica de textos e publicações constantes na internet.

12.4. Em caso de empate na classificação, será considerado melhor classificado aquele que tiver obtido sucessivamente a melhor nota na prova subjetiva, a melhor nota na entrevista, o que estiver mais distante da conclusão do curso de pós-graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

12.5. O resultado final será divulgado nos sítios eletrônicos da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>.



# EDEPAR

Escola da Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

---

## 13. Da Entrega de Documentação

13.1. Após a convocação, o candidato deverá apresentar todos os seus documentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

13.2. O candidato poderá pedir a prorrogação do prazo do item 13.1 pelo período de 05 dias, mediante pedido fundamentado e encaminhado para o e-mail [escola@defensoria.pr.def.br](mailto:escola@defensoria.pr.def.br).

13.3. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

## 14. Disposições Finais

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, datado digitalmente.

LEONIO ARAUJO DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por  
LEONIO ARAUJO DOS SANTOS  
JUNIOR:34442845867

JUNIOR:34442845867 Dados: 2023.08.30 18:43:13 -03'00'

**LEÔNIO ARAUJO DOS SANTOS JÚNIOR**

Diretor da EDEPAR